



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO MIRACATU**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº - centro – Miracatu /SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7050 - e -mail: mir@educacao.sp.gov.br

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO

PORT - GAB – 01/2026

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A publicação da **Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025**;
- A publicação da **Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025**;
- A **Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, de 02 de janeiro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CANCELADO** o **Processo de Credenciamento** previsto no **Edital nº 07/2025, de 24/11/2025**, em virtude das alterações normativas mencionadas.

Art. 2º - Os candidatos inscritos e credenciados conforme o Edital nº 007/2025, caso desejem se credenciar para ministrar aulas no **Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Miracatu**, deverão realizar **nova inscrição**, nos moldes do **Edital nº 001/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 05 de janeiro de 2026.

(Assinado no original)

Daniele Mendes Magalhães

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino